



## Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

Lei n.º 1.296, de 07 de abril de 2010.

*“Cria a Biblioteca Monsenhor Hildebrando Guimarães e dá outras providências.”*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada no âmbito da Administração Pública Municipal a Biblioteca Monsenhor Hildebrando Guimarães, que funciona na Rua Visconde de Sinimbú, s/nº, Centro, São Miguel dos Campos/AL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º A Biblioteca Monsenhor Hildebrando Guimarães tem como data de sua fundação reconhecida nos termos desta Lei como sendo 29 de setembro de 1999.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 07 de abril de 2010.



ROSIANE SANTOS

Prefeita